



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 14/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA PARA A REDE CORPORATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO PARA A TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE OS EDIFÍCIOS SEDE E CIDADE ALTA , QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU — SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2019/00050

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU — SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 — Bairro Monte Belo — Vitória - ES, representada pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº JFES-EOF-2019/00050, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima, firma o presente APOSTILAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 28/09/2020, fls. 583/584 dos autos do PROCESSO, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem, a partir de 14/05/2020, considerando o percentual de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), referente ao <u>Índice de Serviços de Telecomunicações IST</u>, acumulado do período de maio/2019 a abril/2020.
- 1.1.1. O novo valor mensal passa a ser de R\$ 2.584,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
- 1.1.2. O novo valor global estimado do **CONTRATO**, para o período de 24 meses, passa a ser de **R\$ 67.184,00 (sessenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais)**.

Vitória-ES, 13 de Outubro de 2020.

Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE

Página 1 de 1



